



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2013/2016

**PORTARIA GP N.º 173/2013**

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR AO SR. VALDENOR SANTOS OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

CONSIDERANDO, OS TERMOS DO ART. 2º, PARÁGRAFO 4º DA PORTARIA N.º 155 DE 15 DE MAIO DE 2008.

**R E S O L V E:**

ART. 1º – Conceder licença Particular com fundamento no Art. 99 da Lei n.º 128 de 13 de Julho de 1990 ao Sr. **VALDENOR SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG N.º 1091700-4 SSP/MT e CPF N.º 905.029.141-49, servidor no cargo efetivo de Professor Efetivo, Nomeado através de portaria GP N.º 129/2007 de 02 de Abril de 2007, lotado na Secretária Municipal de Educação.

ART. 2º - O período designado para o afastamento será de 01 de Março de 2013 á 01 de Março de 2015, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o término do prazo ou quando convocada pela Administração.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000